

ADVERTENCIA.

A distribuição começa hoje, quinta-feira, ás 9 horas da manhã. Aos Srs., que, o mais tardar, quatro horas depois não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, rua dos Fanqueiros n.º 82, para se providenciar.

CONHECIMENTOS UTEIS.

MACHINA PARA MIGAR A FOLHA DA AMOREIRA.

2212 Vimos nos excellentes artigos do Sr. Tinelli, que a folha para pasto dos bichos de seda, enquanto estes não passavam da terceira idade, havia de ser bem migada; e uma faca era o instrumento para esta operação. Vemos agora n'um jornal scientifico de França a descripção de uma simples machina, por onde esse fim se consegue melhor e mais depressa; inventada por Damon.

Para aqui a trazemos, persuadidos de agradar aos muitos curiosos, que, já nos consta, se teem convencido da allissima importancia d'este ramo de industria, e começam com furia a cultivá-lo.

Um cylindro ou rôlo de madeira com seu eixo, e disposto horisontalmente, tem sua manivêla, que o faz girar, e está cravejado de dentes de ferro, arqueados todos para a mesma banda, para onde é o seu andar: d'essa mesma banda, ha uma régua de madeira, tambem horisontal, com uma fiada de buracos, onde se mettem folhas de ferro aguçadas com os gumes para cima e as pontas para o cylindro. Esta régua tem parafuso ou registo, para se pôr mais ou menos perto do cylindro segundo convém. A folha está n'um reservatorio sobre o cylindro, e vae caíndo sobre os dentes, que a levam para o primeiro córte. Depois de toda cortada ás tiras torna o reservatorio a recebê-la, e a entregal-a outra vez ao cylindro, que a fará esmiuçar ainda mais. Na primeira idade dos convivas todos os ferros devem estar em exercicio; na segunda deixa-se um sim, outro não; na terceira, dois não, e um sim.

Qualquer mestre carpinteiro aldeão fará esta machina por pouco dinheiro; e qualquer creança a manuseará.

CULTURA DO ARROZ.

(Carta.)

2213 Creio que V. conservará a lembrança de ter publicado no seu importantissimo periodico, artigo 1136, a communicacão por mim feita das tentativas, que o Sr. Antonio Manuel do Sobral, digno administrador do concelho da *Pesqueira*, se propunha fazer, a fim d'introduzir n'aquelles povos a cultura do arrôz.

Este senhor, com a sua bondade habitual, acaba de me participar o resultado dos seus trabalhos, e dos de seus amigos, com quem repartiu a pequena porção de semente d'arrôz, que d'aqui lhe enviei.

Apezar da irregularidade da estação competente, e por conseguinte do tempo proprio para os varios processos, que constituem aquella cultura, a planta fructificou; — o grão creou-se perfeito, e grado; — e a producção em partes foi fóra do commum, contando-

OCTUBRO — 19 — 1843.

se em uma das espigas até 70 grãos, bem desenvolvidos.

À vista de tal resultado, acha-se praticamente provado, que n'aquella provincia se pôde, com grande vantagem, estabelecer em escala maior aquelle genero de cultura, uma vez que os primeiros empreendedores não desanimem, e selhes sigam outros animados do mesmo zêlo.

Se para conseguir este ultimo fim V. julgar conveniente publicar esta noticia no seu patriotico jornal dará mais uma razão, etc.

Chamusca 8 de outubro de 1843.

Antonio Candido Palhoto.

Não deixaremos passar esta occasião sem renovar o attendivel requerimento, que por parte do bem commum fizemos, ha já seis mezes, e ainda não saíu com sombra de despacho. Foi em o nosso artigo 1523, e dizia assim: —

Arrôz de sequeiro. — Um lavrador, correspondente nosso nos pede, procuremos obter a semente do arroz de sequeiro, cuja cultura, por mais innocente para a saude, é, quanto a elle, sobre modo preferivel á do arroz commum, creado em terrenos enxarcados. — Se alguem, possuindo tal semente, quizer repartir d'ella para beneficio publico, tenha a bondade de a remetter a este escriptorio, d'onde será distribuida a quem n'a pedir, como já fizemos com o *trigo imperial*, com o *milho gigante*, com a *cevada sancta*, e com o *esparcêto*. O nome do generoso offerente d'esta ou de qualquer outra semente prestadia será declarado nas nossas columnas.

O AGRICULTOR MICHAELENSE.

(Communicado.)

2214 Com esta denominação vae a sociedade promotora da agricultura michaelense publicar um periodico, dedicado á illustração da classe agricola açoriana; e, especialmente, a auxiliar os lavradores michaelenses na cultura do seu fertilissimo sólo, por meio da divulgacão dos apropriados conhecimentos agronomicos.

Pessoas, que, por sua instrucção na materia, por sua experiencia e infatigavel zêlo, julgamos competentes, de bom grado se prestam a coadjuvar-nos em empreza de tão universal proveito, e esmerar-se-hão á porfia (crémol-o) por tornarem praticamente util, fructifera, e agradavel esta publicacão.

São immensos, e variadissimos os objectos de que nos occuparemos:

A economia, e industria rural — a botanica, e technologia agricola — a veterinaria, hão de dar-nos abundante provisão de conhecimentos uteis, com que mimosear os lavradores.

Investigaremos a legislacão agricola patria, e as posturas municipaes do nosso districto: e accreditamos que os agricultores allumiados acerca de suas obrigações, direitos, e exempções, serão, por seus habitos pacificos, de todas as classes, a mais digna do publico interesse.

A analyse miuda, e conscienciosa de todos os methodos, e praticas da nossa lavoira, offerecer-nos-ha conveniente oportunidade de louvar os usos razoaveis, ou de insinuar outros, que intendermos preferiveis.

A statistica agricola ainda nos abastecerá com novos meios de sermos uteis aos nossos patricios. Apresentaremos quantos esclarecimentos podermos conseguir, relativos á producção, consumo, e exportacão de generos de nossa lavra; e indagaremos, com escrupulo, os seus preços, nos varios mercados, onde teem extracção.

Ajudar-nos-hemos da biographia dos grandes agricultores, annunciaremos todas as publicações que, sendo interessantes, nos disserem respeito; traremos a terreiro as nossas antiguidades agricolas, e zoologicas: recordaremos o nome dos introductores de plantas em nossa ilha; e, finalmente, lidaremos,

quanto em nós couber, por fazer chegar esta obra ao maior auge de utilidade.

Apezar todavia de tão largos recursos, não é sem grande receio de descairmos do nosso proposito, que encetamos o laborioso, e difficil cargo de dirigir as opiniões em campo de tanta disputação, e variados accôrds.

Grave é a tarefa que tomámos. Nós o reconhecemos. Mas confiamos na sanctidade de nossas tenções; na protecção, que mereceremos de todos os agricultores, de todas as auctoridades, de todos os poderosos, e de todas as influencias: confiamos na cooperação de todos os homens de letras, que acharão nossas paginas sempre abertas, e francas; e aguardámos que a imprensa periodica nos ha-de acudir com palavras de esforço.

É a primeira tentativa d'esta especie, que porventura se faz em todo o Portugal.

Temos fundadas esperanças que a nossa carreira será desimpedida de estôrvos; porém, não descorçoaremos se os encontrarmos, e, atalhas vigilantes da agricultura michaelense, clamaremos alto, e incessantemente contra tudo o que entorpecer a evolução d'este precioso ramo de riqueza publica.

RR.

O 1.º numero do agricultor michaelense sairá ao publico por todo o mez de outubro proximo, e d'ahi em diante será regularmente publicado todos os mezes: compor-se-ha de 12 paginas de texto.

A redacção gostosamente publicará quaesquer assumptos agromaticos, que lhe fôrem dirigidos, e que fôrem convenientemente escriptos.

Egualmente se agradecem desde já, todas as noticias interessantes, que disserem com o programma.

A correspondencia franca de porte, deverá ser remetida ao Sr. André do Canto, rua da Graça n.º 44.

Subscree-se em Ponta Delgada, em casa do Sr. Francisco Joaquim Pereira, defronte da misericordia velha. — Villa Franca, em casa do Sr. Simplicio Gago da Camara. — Ribeira Grande, em casa do reverendo Sr. José Caetano Dias. — Preço das assignaturas — 12 numeros, por 1440 réis.

VENENO QUOTIDIANO.

(Carta.)

2215. Em todas as épochas, e em todos os paizes, tanto as auctoridades como os escriptores publicos, teem velado com activa vigilancia a saúde do povo; é portanto preciosa qualquer informação tendente a reprimir os abusos, que pessoas destituidas de humanidade praticam para augmentar seus interesses particulares; muito embora milhares dos seus semelhantes, percam para sempre a sua saúde, ou cáiam victimas das fraudes escandalosas, que diariamente commettem, com tanta astucia, que só por acaso se vem a descobrir. Ha poucos annos, em uma das principaes cidades (*Leeds*) de Inglaterra, conheceu-se que os moleiros misturavam com a farinha pó de ossos! Os auctores d'aquella nefanda imposição, foram tão severamente castigados, que ella cessou de existir, e o publico de ser por aquelle modo envenenado!!!!; Porém que dirá V. quando eu lhe affirmar que entre nós existe igual abuso, e quasi de similhante natureza!!! Sim, Sr. Redactor, pôde-me acreditar, quando assevéro, que os principaes confeiteiros d'esta cidade estão no costume de comprarem grandes quantidades de ossos, apauhados dentro das immundicies da cidade, nos cães da lama, etc., que misturam sem vergonha e sem consciencia largamente com o assucar, que refinam para consumo do povo: abandonando completamente o antigo modo de refinação, por ser menos lucrativo, e esquecendo-se dos terribes e rápidos estragos na saúde das pessoas mais robustas. Sendo talvez este um dos motivos porque se encontram nas ruas de Lisboa tantas pessoas pállidas

e de cor esverdinhada, pois teem os orgãos digestivos estragados, e sua saúde arruinada para sempre. Limito-me simplesmente a apontar a V. a existencia d'este escandaloso abuso (que posso provar se fôr necessario), na certeza de que tanto V. como as auctoridades, não perderão tempo em propôr e adoptar as providencias indispensaveis para uma rigorosa investigação, e para que os envenenadores sejam severamente punidos, e o publico livre de tal peste, etc.

Seu Constante Leitor.

COMPANHIA PROTECTORA DO COMMERCIO E AGRICULTURA DOS VINHOS DA EXTREMADURA.

(Vem de pag. 90.)

2216 Socorreu-se o correspondente da *Restauração* ás cifras. Não recusaremos o campo, antes de boa vontade o aceitámos. Para que os argumentos de cifras sejam exactos, é necessario que os dados tambem o sejam: é esta a primeira falta capital dos argumentos, a que respondemos. Das 111:798 pipas, que toma, como termo médio, das que affluem á companhia, termo em que nós combinamos, pois até, como já dissemos, calculamos que não passará de 100 mil, dá 4 mil para vinhos generosos, e 16 mil para vinho de embarque; concedendo ainda que sejam só 4 mil as de vinhos generosos, ha um grande engano e a maior inexactidão em suppôr, que são só 16 mil as pipas de vinho de embarque, que produz a provincia da Extremadura: ellas de certo se não podem calcular em menos de 40 mil; e até francamente diremos, que se menos fossem, impossivel absoluto era a duração da companhia, pois não podendo ella deduzir sua estabilidade senão da exportação, se não houvesse mais de 16 mil pipas de produção, capazes de embarque, o resultado era não poder augmentar a exportação da actual, e antes pelo contrario haver de diminuil-a: pois não podendo exportar mais de 12 mil, dando que só na terra se consumisse o minimo de 4 mil pipas capazes de embarque, ficavam-lhe 12 mil; isto é, dois terços do termo médio da exportação nos ultimos 5 annos.

A verdade porém é, que sendo 18 mil o termo médio da exportação, muito mais do duplo deixa de se exportar, por falta de consumo nos mercados estrangeiros, e não por falta de sua existencia na produção da Extremadura.

Sendo pois o calculo do correspondente da *Restauração* feito com esta grande inexactidão logo no primeiro dado; como pôde elle colher ou provar coisa alguma, elle que falha, e procede sempre com a maior inexactidão em todo o restante?

Depois de ter dado 4 mil pipas para a 1.ª classe, e 16 mil para a segunda, dá 40 mil para a 3.ª e 4.ª (as quaes ambas denomina de *taberna*), e 51:798 para a 5.ª classe ou de queima.

Accrescenta depois, que põe de parte os vinhos generosos, e os de embarque, em que não cuida do ganho. N'isto ha grande inexactidão; — a companhia para poder augmentar (como deve, e tem necessidade de fazer) a exportação, ha-de ir procurar abrir mercados novos, e ganhar freguezia, apresentando bom vinho, superior ao das outras marcas da terra, e muito superior ao estrangeiro, e por preço módico a fim de assim afugentar os estrangeiros do mercado

o da competencia. E então tão longe deverá estar de ganhar nos primeiros annos, que antes ao contrario ha-de sofrer prejuizo, vendendo talvez pelo menos do custo e despezas, além do grande e enorme empate, que, como prejuizo, não menos deve, ser attendido e calculado.

Pouco depois continúa declarando que unicamente se vae occupar com os vinhos de 3.^a, 4.^a, e 5.^a classe: e diz logo que o preço médio de uma pipa de vinho d'estas duas classes é de 9\$500 réis: — grande inexactidão ha em junctar, calculando partes eguaes, 3.^a e 4.^a classe: isso argue a maior ignorancia das qualidades dos Vinhos da Extremadura; pois que a 4.^a classe é só por assim dizer para certos vinhos excepcionaes, que, supposto só per si não sirvam para copo, lotados com outros de maior força podem servir para beber e escapar assim á caldeira, que aliás de necessidade os esperava. Estes vinhos estão, quando muito, para os conhecidos por vinhos de copo como 5 para 100; e tanto que sendo elles uma excepção, muito boas razões appareceram para que tal classe se excluísse do projecto; e a isso se refere o Relatorio pagina 11, quando diz — «que (as classes) se reduzirão a cinco, havendo ainda muito boas razões para as reduzir a quatro.»

Não menos inexactidão ha quando ainda tomadas partes eguaes, se diz que o preço médio de cada pipa de vinho de 3.^a e 4.^a qualidade é de 9:500 réis: aqui ha ainda mais falta de verdade do que em chamar *médio* ao que é *mínimo*; pois tomou os preços de 11\$000 réis para a 3.^a classe, e de 8\$000 réis para a 4.^a como médio, quando o artigo 16 do projecto clara e evidentemente diz que taes preços são *MÍNIMOS*.

Argumentar com estas inexactidões, e adulterar assim os factos, é negar a verdade conhecida por tal, e commetter peccado contra o Espirito Sancto; e não seremos nós quem lance a absolvição: é peccado maior para que não temos auctoridade: ao publico, para quem escrevemos, enviamos o peccador; elle que absolva, como intender em sua consciencia.

Já se vê, que estas 40 mil pipas, sendo 2 mil pipas de 4.^a qualidade, e 38 mil de 3.^a, custam, não termo médio mas sim peio mínimo, as 2 mil de 4.^a qualidade a 8\$000 réis, 16 contos, e as 38 mil de 3.^a qualidade a 11\$000 réis, 418 contos, ao todo 434 contos: e calculando em mais 10 por cento, o augmento médio dos mínimos, o que não é excessivo, maximè attendendo a quem marca esses preços, artigo 20 do projecto, temos o custo d'estas 40 mil pipas em 477:400\$000 rs., e não em 360:000\$ rs., como diz o correspondente. E só n'isto encontramos a pequena differença no calculo de 117:400\$ rs.

Diz mais o correspondente que os direitos de 40 mil pipas de vinho são 480:000\$000 réis, (dando isto como certo o que também não é, o que mais nos convence de que o correspondente não tinha da materia sujeita conhecimento necessario, para escrever sobre ella), e que somados aos 360:000\$ rs. dão 840:000\$ réis; porém nós deveremos sommal-os aos 477:400\$ réis, e teremos 957:600\$000 réis.

Se porém até aqui ha inexactidão, torna-se ella excessiva, e por assim dizer, escandalosa, quando tomado o termo médio do preço porque a companhia vende, em 32\$666 réis, que não sabemos como é-ap

duzido, e de que nos não faremos cargo, antes concederemos, se figura a possibilidade e a venda de todas estas 40 mil pipas por esse preço: como se estivesse na mão da companhia o augmentar o consumo em Lisboa a ponto de vir a ser egual á producção da provincia que a companhia comprasse: os dados statisticos da alfandega das Sette-Cazas dão termo médio em Lisboa na área pedida para o exclusivo 26 mil pipas, o correspondente da *Restauração* elevou-as a 40 mil, é uma differença de 30 por cento, não é grande coisa para um calculo!!

Sendo só 26 mil as que consóme, e que lhe custarão inclusivè os direitos 622:440\$000 réis: e que vende por 838:896\$000 réis temos não lucro mais differença do preço bruto da compra, ao preço bruto da venda 216:456\$000 rs., e não 449:640\$000 rs. como diz o correspondente, indo só n'isto uma pequena differença de 233:184\$000 réis.

Se porém ha parte na carta que não mereça desculpa, e que só por opposição se possa considerar escripta, é aquella em que a differença do preço bruto da compra ao preço bruto da venda se diz *lucro certo*: e isto accrescenta o correspondente *porque os carretos são á custa dos lavradores*, artigo 2.^o § 1. (N'isto se vê haver engano de citação, pois se ha-de querer referir ao artigo 11.^o § 1.^o), e *porque pelo artigo 21.^o tem a companhia de graça quantos empregados quizer*. Graça nos parece isto, e bem pezada. ; ; Pois a companhia, senhor correspondente, não tem despezas, porque os carretos são á custa dos lavradores?! ; ; A companhia tem empregados de graça, porque para os seus empregados pede os privilegios concedidos aos do contracto do tabaco?!

Pois a despeza de um negociante de vinhos desde que compra o genero na adega do lavrador até á venda, é só a do custo, direitos, carreto, e caixeiro? ; ; E então armazens de retém, vazilhame, cascaria, preparo, quebras, armazens de venda, contribuições municipaes, carretos do armazem de retém para o de venda, etc. não custam dinheiro?!

; É de certo o mais a que se póde chegar, menos é dizer que o branco é preto! A lembrança dos empregados de graça, é engraçada: não tendo porém elles mais privilegios que os do tabaco, o correspondente deve ir ensinar e vender o seu elixir aos contractadores do tabaco, pois poupando-lhes todos os ordenados quantos dão aos seus empregados, de certo lhe hão-de dar gratificação que lhe tire a vontade de hostilisar a companhia: e se lhe ensinar a elles contractadores, e aos demais negociantes, *mutatis mutandis*, o resto da receita, isto é de não fazerem mais despeza para a venda do tabaco, do que o preço do custo na alfandega, o que corresponde ao preço do vinho, carretos e direitos, de certo ganha para se tornar mais rico, do que qualquer dos grandes capitalistas da Europa.

O facto porém é que este enununciado do correspondente da *Restauração*, é a maior falsidade que se tem escripto em letra redonda; e que as despezas d'esta ou de outra companhia de igual commercio, mesmo afóra os carretos, e tendo os empregados o privilegio que menciona não se póde calcular em menos de 30 por cento: sendo 10 para a vendagem em Lisboa, e 20 para todas as demais despezas, os quaes tomados em relação aos 216:456\$ rs. dão a quantia de 64:936\$800 réis, e liquido réis 151:519\$200, que divididos por um

capital de 2.000:000\$000 réis : dá um juro annual de 7 e meio por cento : sendo este lucro commercialmente pequeno , e o maximo que pôde dar o exclusivo em Lisboa , é evidente que a companhia tão longe está de o poder applicar para em perda do custo ir levar aguardente ás provincias , que antes e bem pelo contrario, para procurar colher um lucro, que dê logar a um dividendo que convide, precisa ainda procurar vendê-la com lucro além do custo ; e por tanto não só não afugentará a aguardente das outras provincias , como diz inexactamente o correspondente da *Restauração* , mas antes especialmente nos primeiros annos em que deve sofrer perdas , e empates na exportação, muito lhe ha-dé custar a com ellas competir.

* * * * *

ASSOCIAÇÕES AGRICOLAS.

2217 Na *Revista* n.º 8 e artigo n.º 2197, se encontra uma correspondencia com data de 15 de septembro proximo preterito, assignada pelo Sr. *José de Freitas Amorim Barbosa*, que ao mesmo tempo que mostra o patriotismo do seu auctor, inculca, e apresenta verdades, que não pôdem contradizer-se. Ahi se nos deparam as seguintes palavras — *¿E não chegaremos nós a tempo de vermos essas associações (agricolas) em nessa terra? ¿Tanto custam ellas a organizar, e a compôr? Grita todo o mundo com as dores que ellas pôdem curar, ha ahi lei que as manda promover e não ha um, que as principie?! — E mais adiante acrescenta — As sociedades de agricultores são a necessidade do dia — e assim continúa com outras verdades de força e natureza tal, que não tem contra.*

Ora quando este Sr. diz — e não ha um, que as principie — é do meu dever responder-lhe n'esta parte com o projecto geral de associação agricola do reino, de que abaixo daremos cópia; o qual sem com tudo vir para o caso especial do artigo a que alludimos, foi todavia por seu auctor apresentado e lido a grande numero de proprietarios, lavradores, e representantes de camaras municipaes da Extremadura na sessão de encerramento da associação promotora d'agricultura e companhia dos vinhos da mesma provincia. — Apresentação que teve logar sómente com o proveitoso fim de fazer circular tão benéfica idéa, e de aproveitar a occasião em que se achava reunido grande numero dos mais respeitaveis proprietarios e lavradores.

Não era então, nem alli o logar proprio de se adiantar mais a tal respeito; por onde se reservou para lhe ser dado mais tarde, impulso decisivo. E pois que nas circumstancias actuaes da nossa agricultura não resta mais nada a esperar, é por isso, que tambem o dicto projecto se vae communicar ao publico pela imprensa, para que sendo reflectido com tempo, e com vagar se ache cada um habilitado a entrar na sua discussão, quando receber convite para esse fim.

E para que possa fazer-se o competente aviso para assistirem ás reuniões, que a este respeito vão começar, roga-se a todas as pessoas, que se interessam em tão importante objecto se sirvam mandar o seu nome, e morada á casa do pateo do Thorel ao campo de Sant'Anna. Não é de esperar, que haja ninguem tão remisso, e desleixado, e tão alheio de seus proprios interesses, que se negue a concorrer para o bom resultado de tão importante objecto.

Ayres de Sá Nogueira.
(Continuar-se-ha).

MINA DE ALQUIFOUX.

2218 Por officio do ministerio da guerra consta, em virtude da participação ultimamente alli recebida do commandante da 8.ª divisão militar, haver-se descoberto junto á aldêa de Santa Anna, suburbios da praça de Mertola, certo mineral, de que o mesmo commandante remetteu um specimen. Da analyse chymica, que d'este se mandou fazer na casa da moc-da resulta o saber-se : que o mineral, de que se tracta é o

alquifoux das artes, ou o sulphureto de chumbo dos chymicos, contendo oitenta e uma onças de enxofre, e seis onças de quartz e sulphureto de ferro. E para que chegue ao conhecimento de quaesquer pessoas a quem possa convir a exploração e lavra da sobredicta mina se faz publico o presente annuncio. Secretaria d'Estado dos negocios do reino, em 12 de octubro de 1843.

DA THEORIA DO IMPOSTO.

(Vem de pag. 88.)

2219 Os legisladores, partindo do principio enunciado no artigo precedente, que todos os cidadãos devem contribuir para as despezas do estado, *pro rata* de seus liquidos rendimentos, encontraram uma difficuldade invencivel em verificar os rendimentos de cada contribuinte, e mais ainda os seus liquidos rendimentos. Poucos são os homens, que pôdem saber qual é o seu rendimento; menos os que conhecem qual o seu rendimento liquido: e quasi nenhum que quizesse dál-o ao manifesto.

Era portanto forçoso deduzil-o por via de inferencias. Pasma a imaginação, quando se percorre a immensa lista de arbitrios, que os legisladores dos diferentes paizes inventaram para conjecturar com alguma probabilidade o liquido rendimento de cada um; ; vão esforços! Não ha um só d'aquelles arbitrios, que não seja um absurdo; nem um só, em que ao mais ligeiro exame se não descubra não haver nenhuma relação entre a base adoptada e o rendimento, que se pertendia calcular. Não ha pois um só, entre tantas sortes de impostos, que não labore no vicio insanavel de iniquidade; porque não tendo relação alguma com os teres de cada um, são insupportaveis para os pobres e pesam desegualmente, sobre os que, aliás tem meios para os pagar.

É facil de pensar, que sendo, n'este systema a maior parte dos contribuintes interessada em fraudar o imposto, sempre a receita effectiva ha-de ser inferior á presumida. Nem se cuide que se remedeia o mal, augmentando-se a taxa do imposto; porque, como este era oneroso e iníquo, já quando era menor, requinta de malignidade, quando, para supprir o deficit, se procura augmentar o producto. Cresce o descontentamento: e d'ahi é desesperação e á revolta não ha mais do que um passo.

Convencidos, mas pela experiência, do que pela razão, d'estas tristas verdades, recorreram os legisladores ao que se costuma denominar contribuições indirectas, (*) que recaem sobre objectos, que aos cidadãos é licito deixar de comprar, ou comprar em maior ou menor quantidade, e, d'este modo propor-

(*) De tantos escriptores que tem tractado d'estas materias, não ha um só que dêsse uma definição sensata do que se intende por contribuição directa ou indirecta. Tomando por exemplo Degerando, que é um dos mais distinctos, ver-se-ha, que todos os caracteres que elle aponta, como distinctivo das contribuições directas se verificam em todas as que elle, e os demais, classificam entre as indirectas. Isto não é dizer que não existe entre os impostos uma differença que mercede ser designada por estes dois epithetos; mas sim, que os economistas não atinaram em que consistia esta differença. Observaremos pois, que qualquer que seja o systema d'impostos, deve-se considerar que repartida a massa total, vetada pelas camaras por todos os contribuintes, a quota, que cabe a cada um, pôde denominar-se um imposto directo se o collector o vae cobrar

cionar a sua quota de contribuição ao seu effectivo rendimento.

Este expediente assenta sobre a falsa supposição, de que só deixará de comprar quem não tiver meios; e que todos podem proporcionar a compra aos seus rendimentos. Ha muitos d'aquelles objectos que o rico se abstém de comprar, e suppre com outros, que não pagam tanto imposto: ao mesmo tempo que os pobres, ou os medianamente abastados, são obrigados a comprar mais do que o permitem suas posses. Já se intende, que os esforços da fraude não hão de ser menores n'este do que no precedente systema.

A estes vícios, inherentes á natureza d'ambos os mencionados systemas de impostos, accrescem os graves inconvenientes dos methodos adoptados para a cobrança. O primeiro e o menor d'aquelles inconvenientes, é o immenso numero de empregados que elles exigem; porque não só isso absorve uma grande parte das contribuições; mas torna por extremo difficil ou, antes, impossivel a fiscalisação: e como, pelo grande numero, é forçoso dar-lhes diminutos salarios, fica aberta a porta á corrupção, tanto mais facil quanto é, nem pôde deixar de ser, complicado o delatê da percepção de tantos e tão variados impostos.

A estes inconvenientes do desperdicio d'uma grande parte das contribuições e da corrupção dos empregados, se deve acrescentar o dos incalculaveis vexames dos contribuintes: vexames que são uma inevitavel consequencia da complicação dos mesmos systemas; que em toda a parte se estão sentindo; e que a todos os esforços, tentados para os atalhar, tem resistido.

Vejamõs agora até que ponto o systema, que deixámos proposto do tributo unico avançado pelo Banco Nacional dos proprietários de predios rusticos e urbanos, é exempto dos inconvenientes que deixámos de notar em todos os outros systemas.

Começando pela condição essencial de se dever fazer a derrama proporcionalmente aos têres dos contribuintes, observaremos, que sendo estes directos ou indirectos; não ha duvida quanto aos directos, pois que cada um paga *pro rata* do valor conhecido e verificado do seu predio. Quanto aos contribuintes indirectos, esses pagam á proporção do consumo, tanto do que compram aos contribuintes directos, como entre si; quer seja por compra ou troca de generos, quer seja por emprestimo de dinheiro, aluguel de objectos de uso ou locação de trabalho. Por este modo, procura cada um reembolsar-se o mais que poder da quota do imposto, que tem pago. Por este modo tendem a melhorar-se, na proporção dos têres de cada contribuinte indirecto, as quotas de contribuição de todos. Eis-aqui desvanecidos os dois pri-

meiros e gravissimos inconvenientes da desigual repartição do imposto por parte da lei e do governo; e das fraudes praticadas para illudir os effectos da lei, por parte dos contribuintes.

A cobrança no nosso systema verifica-se no Banco Nacional ou nos seus filiaes das provincias, onde cada proprietario entra de uma vez ou por diversas, segundo melhor lhe convém, com a sua quota, que alli se lhe acha debitada e que vence juros a seu cargo desde o dia em que se tiver vencido: devendo as quotas ser pagas em doze termos, mez por mez.

Já se vê que não podem os contribuintes temer vexames; porque enquanto não pagam, accumulam-se os juros: e tanto por estes, como pelo capital da quota responde o predio do contribuinte em particular, e o Banco em geral.

O Thesouro não precisa de que os contribuintes verifiquem seus pagamentos nas épocas marcadas na lei; porque, como acima dizemos, para pagar aos empregados e mais crédores dentro no reino, emitta cheques sobre o Banco e este paga com cedulas garantidas pelos predios.

Para os pagamentos fóra do reino, compram letras ou metal na praça com as cedulas do Banco Nacional; bem como actualmente com as notas do Banco de Lisboa e com letras da terra.

Não tendo o ouro nem a prata preço fixo pela lei; evitam-se as ruinas vacillações de cambios; porque as letras mandarão pagar um peso de ouro ou da prata do mesmo toque e equal ao recebido. Vendida aqui a letra o acceitante ou paga com o dicto peso de ouro ou prata ou com cedulas equivalentes, segundo o preço corrente d'aquelles metaes no dia do vencimento.

Tambem não deve haver receio de que pela grande affluencia de papel no mercado, elle padeca as baixas que actualmente causam tão graves prejuizos; porque deve ser licito a cada um entrar no Banco com os cheques do Thesouro ou as cedulas que não poder empregar: e deixando-os alli mais de seis mezes vencerem juros a razão de tres por cento ao anno. Este onus da nação redunda em seu favor porque evita as ruinosas vacillações no valor dos fundos como acabámos de notar. *Silvestre Pinheiro Ferreira.*

VARIÉDADES.

COMMEMORAÇÕES.

VICTIMAS DO CAMPO DE SANCTA ANNA

— GOMES FREIRE DE ANDRADE.

18 DE OCTUBRO DE 1817.

Bate horror sobre horror no pensamento.
BOCAGE.

2220 Recordar-se hoje um dia de sanguinosa memoria: o mais horroroso de quantos Portugal tem visto n'este seculo: — 18 de outubro de 1817. Não correu hora nem instante d'esse dia fatal, que o não acompanhasssem os arrancos dolorosos, e derradeiros de muitos infelizes, as angustias de muitas familias, a consternação geral de todas as almas sensiveis e generosas. Correu sangue portuguez em abundancia. As fogueiras quando davam as nove da noite ainda ardião. — A barbaridade insultando a civilização.

Calcando-a; triumphando. — Oh! *la tragedie de la canaille* era completa. Ferro e fogo! — Fallo das horríveis mortes do Campo de Sancta Anna; fallo da morte, mais que horrível, do Illustre General, Gomes Freire de Andrada. — Oração por todos os que padeceram. — Gomes Freire fei o malaventurado heroe d'esse drama infernal, — Algumas palavras a seu respeito. — Prezo e levado á Torre de S. Julião da Barra, em 25 de maio de 1817, ahí o lançaram em um calabouço insalubre, desprovido de todos os commodos da vida; quasi sem luz, sem cama, sem alimento!! E assim morrera sepultado vivo, se o inglez governador da Torre, *Sir Archibald*, condoído de tão estranha barbaridade, o não sustentasse á sua custa, por espaço de seis dias. Um general sábio, valente, cingido com os lauréis de muitas batalhas; o portuguez que em meio das hostes de Napoleão nunca soubera arrancar do chapéu o laço nacional; que jámais combatera contra a patria; o homem coberto de gloria, cheio de virtudes; era esse, o que ora comia por mercê, por esmola d'um estrangeiro. — E recebeu-a resignado! Só no fim de seis dias, o Governo se dignou fazer-lhe *mercê*, para o seu sustento, de uns *doze vinténs diarios*, no caso que elle não possuísse dinheiro, ou qualquer outro meio para sustentar-se á sua custa; palavras da *Memoria sobre a Conspiração de 1817*, impressa em Londres, que aqui seguimos. Gomes Freire engeitou o favor do governo. Era escusado dizel-o. — Tinham decorrido algumas semanas, quando o rosto do pobre general começou a cobrir-se de muitas chagas incommodas e dolorosas. Chamado o facultativo declara a molestia de pouco momento; toda a vez que para logo se mande barbear o prezo; — falta essa d'onde provinha a doença. Pedida pelo governador a indispensavel licença, é-lhe negada. Insiste, declarando, mostrando até as navalhas de segurança, de que só o barbeiro deverá servir-se; e é indeferido segunda vez! Gomes Freire continúa resignado. Como *Sir Archibald*, não tractava o prezo com a barbaridade que se lhe exigia, mandou-se para a Torre, a fim de o espiar, um desembargador, por nome Pedro, e por alounga o cruel! Em toda a parte os ha. Entretanto redobram as perseguições, e injusticias contra o infeliz. Nem supplicas lhe consentem. Um unico requerimento que dirigiu a Elrei (•) então no Rio de Janeiro, esse mesmo lh'o sonegaram. Os demais réos foram todos postos fóra de segredo, logo depois de processados, e Gomes Freire saiu d'elle para o patibulo. — Um corpo de delicto informe; perguntas arbitrarías, e apenas feitas por um juiz, na masmorra do prezo, só em presença do seu escrivão eis os dados sobre que lhe formaram processo; eis ahí a baze para pronunciar uma sentença de morte! Ouviu-a Gomes Freire resignadamente; e só pede por graça especial, que em vez da morte de garrote, o mandem arcabuzar. Quer elle mesmo commandar o fogo; morrer como valoroso. Persuadido até á ultima hora de que ao menos lhe se-

ria concedida essa triste graça, prepara-se com maior accio, e n'uma especie d'alegria aguarda o supplicio. Porém, quando lhe annunciam, que a força, a pena mais infamante, é o unico e derradeiro favor de seus juizes; ao despojarem-n'o das insignias da honra, para lhe lançarem as da ignominia — a alva dos enforcados — foga-lhe o valor que nunca esmorecera, cae; desafia!... Supporta a injusticia com a resignação d'um Silvio Pellico; encára a morte com a intrepidez d'um Leon. — A deshonra e o opprobrio; esses... pertence ao infame o affrontal-os. — Não houve beneficio que lhe não negassem: tormentos e injusticias em quanto vivo, infamia na morte, e para que a crueldade ainda fosse além, mandaram-lhe queimar os ossos, e submergir as cinzas; para que não houvesse tumulo que as recebesse; e lagrimas vertidas sobre elle. — Embora! Enganastes-vos injustos e cruéis; não se perde a memoria dos grandes homens, nem tambem as dos barbaros — nem a vossa nem a d'elle. Ministros da humana justiça, já que a maldade dos homens vos permite desatar esse nó sancto e divino, que Deus vos influa, e vos illumine; para que sempre se diga de vós, o que ninguém dirá dos juizes de Gomes Freire — folga a justiça, e geme a natureza.

J. da C. Cascaes.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

2221 HISPANHA. — O estado turbulento da Hispanha, pouco ou nada tem melhorado. Parece, que é um andaço, ou chólera morbus politica. A malfadada Barcelona teimosamente sustenta, ainda, que com as mãos definhadas pela fome, o pendão negro da revolta. Ameller jaz sitiado em Gerona pelas forças mais numerosas, e triumphantes de Prim, e acaba de pedir um armisticio, que lhe foi concedido, para saber noticias de Barcelona. Saragoça ainda se mantém em sitio, meia centralista e meia ayacucha. Martell ou profugo ou expedicionario, vae seguido de mai poucos, como dizem, caminho de Aragão. Concha está em Guadalaxara, o que os contrarios attribuem a defeção das suas tropas. Em Granada os milicianos quizeram tomar voz pela central; o grito porém foi abafado com perda de algumas vidas de parte a parte.

Do resto da Europa não ha noticia importante, que mereça ser memorada.

ACTOS OFFICIAES.

2222 *Diario do Governo de 4 de outubro.* — Decreto mandando que o seminario dos orphãos instituido pelo padre Egidio José da Costa, na travessa de Sancta Quiteria, passe com todos os seus rendimentos para a Casa-Pia de Lisboa. Outro approvando o contracto celebrado com De Claranges Lacotte para a construção e reconstrução de estradas na provincia do Minho. Venda de bens nacionaes. Annuncio de que o pagamento dos juros das inscripções de 5 por cento hade principiar no dia 16 do corrente.

Idem de 5. — Decreto supprimindo os officios de meirinhos das alfândegas das portos saccos, e creando em seu lugar o de chefes de guardas. Portaria mandando que as classes inactivas que eram pagas com as effectivas continuem a notar os seus recibos enquanto as circunstancias do Thesouro não permittem que se lhes satisfaça pontualmente. Venda de bens nacionaes.

Idem de 6. — Ordem do exercito n.º 37. Venda de bens nacionaes.

(•) Este requerimento foi dirigido por Gomes Freire a Lord Beresford, para o pôr na presença d'Elrei; mas o Lord em vez d'isso, entregou-o aos Governadores do Reino. — A memoria, que citamos, tracta de desculpar o Lord; confessamos não haver meditado as razões; mas a sua simples leitura, é certo que nos não convenceu.

Idem de 7. — Venda de bens nacionaes.

Idem de 9. — Venda de bens nacionaes.

Idem de 10. — Venda de bens nacionaes. Sommaram as diversas quantias postas pelo Thesouro publico á disposiçao de todos os ministerios no mez de agosto em 654:367\$717 réis.

PORTUGAL.

2223 Emquanto o fogo da discordia vae lavrando nas villas e cidades do visinho reino, o doce zephiro da paz bafeja o torrão da nossa patria.

A Rainha continúa a sua digressão pelo Alémtêjo recebendo em toda a parte provas de amor e homenagens de seus subditos fieis.

A camara municipal de Evora parece que, ou usando mal do direito de queixa, e petição, ou excedendo as suas attribuições economicas, e ingerindo-se nas politicas, foi estranhada e dissolvida por pedir a dissolução do ministerio.

JORNAL DAS BELLAS-ARTES.

2224 As artes do dezenho faltava ainda um representante em nossa imprensa. Excellentes jornaes como o Panorama, Archivo Popular, Universo Pittoresco, Museu etc. tractavam, sim, dos interesses d'ellas, mas só accidental e perfunctoriamente.

Uma sociedade de artistas e litteratos empreendeu mostrar á Europa que tambem Portugal fóra e era pintor. Sobravam documentos; faltava só reuni-los e apresental-os. Arroslaram-se com todo o genero de difficuldades e saíram triumphantes com o seu empenho. O primeiro numero do seu jornal acaba de saír, com uma profundidade de doutrinas, com um gosto na escolha de materias, com um primor e mestria na execução manual, que nem se poderia desejar mais, nem tanto esperar em uma tentativa, tão crespa de difficuldades; no meio de gente costumada a ceder ainda ás mais leves; e tão opulenta no meio de uma terra tão empobrecida.

Não podendo offerecer ainda hoje a nossos leitores o juizo miudo e raciocinado d'esta publicação, realmente memoravel, não queremos com tudo deixar de inventariar o seu contheudo.

De dezoito paginas em quarto grande se compõe o primeiro numero, impresso em optimo papel e assetinado: contendo — 1.º Introduçao pelo Sr. Almeida Garrett. — 2.º A Epiphania, descripção e estudo litterario pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, quadro do Grão Vasco copiado e lithographado pelo Sr. P. Augusto Guglielmi. — Miragaia, romance do Sr. Almeida Garrett com illustrações, desenhadas pelo Sr. Bordallo Pinheiro, e gravadas pelo Sr. Coelho. — S. João Baptista, descripção e estudo litterario pelo Sr. Silva Leal, quadro do Grão Vasco copiado e lithographado pelos alumnos da Academia das Bellas Artes os Srs. Annunciação, e Sousa. — A morte do Papagaio pelo Sr. A. F. de Castilho.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA. — O *Jornal das Bellas Artes* começa no mez d'octubro de 1843, e continuará todos os mezes.

Cada numero conterá pelo menos 16 paginas d'impressão, assetinadas pela prensa hydraulica, duas estampas gravadas ou lithographadas, e alguns ornatos ou vinhetas desenhados e gravados em madeira como illustrações ao texto.

No fim de 12 numeros d'esta publicação, os Srs.

assignantes receberão um frontispicio com ornatos analogos aos assumptos de que tracta o jornal, e o indice geral das materias do mesmo volume.

Subscryve-se em Lisboa no escriptorio da redacção na Rua Nova do Carmo n.º 4 — aonde de verá ser dirigida toda a correspondencia, porte franco, aos editores Manuel Maria Bordallo Pinheiro e José Maria Baptista Coelho.

Acha-se á venda em Lisboa nas lojas da rua Augusta n.ºs 1, 120 e 195; rua do Oiro n.ºs 62 e 63; ao Chiado n.º 6; calçada dos Paulistas n.º 54; na da Esperança n.º 150. — Porto nas lojas de Novaes e Queiroz. — Coimbra, na loja da imprensa da Universidade.

Preços. — Assignatura por tres mezes 1\$200 rs., seis mezes 2\$160, anno 4\$200, avulso 440. — Os Srs. Subscriptores de Lisboa satisfarão o preço respectivo de cada numero á recepção do mesmo: os das provincias remetterão logo á entrega do primeiro numero, e pelo seguro do correio, a importancia da sua assignatura por qualquer das tres épocas supra designadas.

NOSSA SENHORA DO ROZARIO.

2225 Lê-se no *Espectador*, jornal de Angra, de 9 de septembro o seguinte: —

«No extremo oriental desta cidade d'Angra, continuação do extenso e lindo bairro da — *Guariá* — sobre um lugar elevado, para o qual se vae por um terreno inclinado; existe um antigo convento, com a sua pequena igreja, que pertencera á extincta ordem religiosa de Sancto Antonio, vulgarmente chamada dos *Capuchos*.»

«Foi n'esse convento que, em 1830, se aquartellou essa briosa mocidade academica, que, á voz da patria, havia trocado as palestras de Minerva, pelos campos de Marte, esquivros pelas armas; e nas renhidas peléjas entre a civilisação e o despotismo, entre a legitimidade e a usurpação, formaram sempre a — *Ala dos Namorados* — egualando, (se não excedendo) as gentilezas d'armas e o denodo, dos valentes de D. João I.»

«Oh! E como n'essa época de 1830, não ficariam assombrados os *échos* dos dormitórios e claustros, d'este convento, acostumados a repercutir sómente o mavioso — *Deo gratias* — quando foram accordados pelas risadas alegres e francas, como o coração dos jovens que allí as soltavam! Pelos gritos agudos dos brinquedos, pelos engraçados e epigrammaticos dictos, dos novos inquilinos!»

«Mas tambem, quantas vezes enternecidos, repetiriam elles, então as lastimosas queixas, as *saudosas canções*, entoadas com voz melancholica, ao som da harpa do exilio, por aquelles magnanimos manebos, que passaram dos braços e carinhos de suas familias, para os amargurados padecimentos das privações e do desterro!»

«Deixemos porém, recordações do passado.»
«Ha na igreja dos Capuchos, uma formosa imagem da Virgem Mãe de Deus, sob a invocação de — *Nossa Senhora do Livramento* — imagem de muita devoção, para todo o povo da Terceira.»

«Nossos avós allí forem implorar-lhe a redempção dos miseros captivos, em terras d'inífcis: nós allí fomos tambem supplicar-lhe o resgate da patria, escrava d'um tyranno: as donzellas, dizem, vão ao contrario implorar á Senhora, o doce captivo do matrimonio.»

«Porém o caminho, que guiava á sancta morada da Virgem incorrupta, era só proprio para quem lá ía por penitencia: escabroso, fendido, tortuoso e immundo; mais parecia vereda para choupana de pobre, do que estrada para o templo de Deus.»

«Um dia, porém, passou por allí o nosso excellento Governador civil — o reparador dos templos — o motor de tantas obras d'utilidade publica — o affirmozcador da cidade d'An-

gra. Confrangem-se o seu e ração do que observou; tocou o
sítio com a sua *magia variada de condão*, e, quasi de re-
pente, a mal alinhada, desigual, e pedregosa estrada, se
transforma em caminho largo, desafogado, plano, e bem
apisoado, que nos faz recordar as cómodas estradas á *Mac-*
Alan.»

« A entrada do caminho, com o seu pequeno portão, orna-
do de lindas pirâmides; com os seus assentos ou banquetas
para os devotos descansarem e gozarem da linda perspectiva
que d'alli se descobre; parece a entrada de um parque. As
paredes lateraes, que se achavam esboreadas, negras, e
ameaçando ruina: ahí estão agora construídas de novo, re-
bocadas, alvas, e bem alinhadas. E algumas cazas, que
atravancavam o caminho, e encobriam a vista do templo,
vieram tomar o novo alinhamento, ganhando muito em acce-
o e espaço, porque a tudo proveu o incansavel desvelo do
Ex.^{mo} Governador Civil.»

« O convento experimentou tambem consideraveis melhora-
mentos: as paredes foram reparadas; as janelias concerta-
das e pintadas; o frontespicio da igreja trajou gallias novas,
e o adro, até então obstruido com o *esqueleto d'um Freixo*,
tomou-se mais espaçoso e cómodo.»

« Louvores, e benções chovam pois, sobre o Ex.^{mo} Gover-
nador Civil José Silvestre Ribeiro, que tantos titulos possui
já para sua gloria, e tão crêdor se torna da estigma e gradi-
ção dos Terceirenses, para quem o seu paternal governo tem
sido, um dos maiores beneficios que o céu podia enviar-lhes.»

« Honra e louvores, ás corporações, e cidadãos, que n'esta,
e em outras obras tem auxiliado os bons desejos de S.
Ex.^a de melhorar, e affirmoscar, a cidade do Heroísmo.»

« No dia 8 do corrente, teve logar, com toda a pompa e
luzimento, a festividade da Senhora do Livramento, da qual
eram mordemos, entre outros os senhores A. da S. Baptista,
e Vieira Rodrigues. O Ex.^{mo} Governador Civil e o seu se-
cretario foram assistir a este acto religioso, ao qual tambem
concorreu um numerosissimo concurso de fieis, attraído pela
devção, e tambem pela curiosidade de verem o novo cami-
nho.»

MEMORIAS DO BOM JESUS DO MONTE.

(Programma communicado.)

2226 Vae publicar-se com este titulo um folheto
com estampas, distribuido pela maneira seguinte:—

1.^a parte.—Topographia da montanha do Sanctua-
rio do Bom Jesus, e sua descripção desde o pórtico
até á capella da crucificação.

2.^a parte.—Os dois escadórios—dos cinco senti-
dos,—e das tres virtudes,—e a cascata.

3.^a parte.—Capellas do descendimento e calvario,
templo, grande avenida, terreiro dos evangelistas, e
mãe d'agua.

4.^a parte.—Historia de sua instituição e progres-
sos; graças spirituaes concedidas pela sancta Sé, le-
gados e suas obrigações, fundos, rendimentos, gover-
no, e administração.

A cada uma das tres primeiras partes junctar-se-hão
as estampas correspondentes, que não serão tantas
como as annunciadas no 1.^o programma ha tempo pu-
blicado (e que reformamos por este), mas só as mais
geraes, e indispensaveis para se formar idéa das obras
da montanha, e vistas ao longe.

Subscreve-se por 720 réis, pagos á entrega do exem-
plar, nas lojas seguintes:—Lisboa na rua Augusta
n.^o 1.—Porto nas de Cruz Coutinho, rua dos Caldei-
reiros n.^{os} 11 e 12, e Moré, rua de Santo Antonio.
—Braga na de Luiz do Amaral Ferreira, por appelli-
do—o Allemão—, rua da Fonte da Cárcova.—Coim-
bra nas de Antonio Lourenço, rua de S. Christovam,
e de José de Mesquita, rua das Covas.

RETRATOS DE HOMENS ILLUSTRES.

2227 Os retratos dos Homens illustres em Scien-
cias, Politica, e Artes, que sobressairam no Seculo
XIX., é uma obra nascida de nobre pensamento:—
quando o presente se converter em passado; e esta
actualidade palpitante e animada, que ora se revol-
ve, dormir no repouso dos Seculos, á historia cabe-
rá sentencial-a pelo bem que fez, pelos erros e illu-
sões que abraçou. Sujeitos á regra invariavel do tem-
po, nós, os que hoje compomos a geração presente,
que tão inexhoraveis nos havemos sentado no tribunal
para condemnar, sem mercê, as máculas dos que nos
precederam; para responder com a ironia de Beau-
marchais, com o sarcasmo de Figaro a tanto esforço
generoso, nós tambem temos de passar na terra, e
de calar para sempre: alli os filhos de nossos filhos,
os herdeiros do glorioso thesoiro social das épocas,
virão pagar-nos desprezo com desprezo: talvez ingra-
tos como nós fomos:—ou bem pôde ser que mais rec-
tos hão de sellar o sepulchro, e escrever-lhe absolu-
ta reprovação, ou judiciousa censura na pedra rasa
da campa. Mas que ao menos nos não possam lançar
em rosto a nódoa que ennegrece tanta pagina esplendi-
da do livro poetico das nações; que nãoousem com
verdade reprender ao Seculo XIX. o esquecimento e
desamparo, cynico desprezo pelas provas da sua ha-
bilitação historica:—que não tenham argumento pa-
ra imprimir na fronte d'esta pobre terra de Portugal
o ferrete affrontoso de estúpida e ingrata:—que o
não possam fazer sem calumnia!

Já não poucos desaires d'estes, pezam sobre ella;
não lhe junctem mais um.

A arte, que ressuscite os vultos, que a proximida-
de dos annos ainda não estremou distinctamente das
sombas de indeciso crepusculo do dia de hontem, ape-
nas apagado no seu occaso. Baterá, e não tarde, a
hora, em que ao raiar da sua aurora aquelles vultos
se hão de accusar com o grandioso das suas formas em
horizonte limpo de paixões de pigmeus: hão de resa-
ir como as imagens saudosas e poeticas dos filhos da
terra na lueta estrondosa dos Deuzes com os Titões;
—porque tambem esta que ora se peleja é gigante e
immensa: virá ao depois um Eschillo que a cante—
um drama que a pinte: um homem, que atravez do
crêpe luctuoso encare as feições immoveis do cada-
ver, e dando-lhe subitaneo movimento, o colloque de
pé ao limiar da época.

A arte, que legue ao futuro todos os elementos, to-
das as tintas para este sublime painel.—Quando se
recuarem as ballizas, e o que hoje nos apparece cla-
ro, desmaiar na distancia, e tenue, como sombra
ou nevoa d'Abril, fugir, e se resolver no ar diante
dos olhos do investigador, do romancista, e do poe-
ta, então os *Retratos dos Homens Illustres do Seculo*
XIX., appensos como esclarecimento á historia, ser-
virão de marco seguro, onde o antiquario desfalleci-
do assente uma idéa exacta, e rica de cor local: on-
de refresque as tradições, e retempere a sua poesia
nas phisionomias caracteristicas das individualidades
poderosas, que deram valente impulso aos aconteci-
mentos, e á gloria das lettras e sciencias.

Se o systema historico de hoje, se não accomoda
já com as certidões d'óbito e assentos de baptismo;
se uma época se não esboça afferindo-a pela medida
sempre falsa de um vulto, agigantado que elle seja,

em volta do qual outros, quasi atomos giram e se enredam, todavia o palpado e perfeito conhecimento d'aquelles vultos, a analyse philosophica da sua indole e meios d'acção, concorre muito para resair em relevo gracioso a parte dramatica, que as tempestades da nossa epocha, n'isto bem semelhante á meia idade, encerra no remoinho da sua continua agitação: ajudar tão curioso estudo, harmonia intima certa, de certa alliança, que nem sempre, mas não poucas vezes, se percebe entre as feições do homem e os dotes e energia d'alma, é porventura rematar com soberba cupula o famoso edificio, que se traçou, e está erguendo.

Bem nobre, bem repassado de amor patrio, e bem sentido foi o pensamento artistico do Sr. P. A. J. dos Sanctos, que a sós consigo concebeu, dirigiu, e a final pôz em obra tão bella idéa d'arte. O seu merecimento inculcará já qual tem de ser o desempenho: contentará e muito a quem ainda não observou pelos seus olhos o esmero e primor da obra: nós que — por delicadeza da sua amizade alcançámos esta experiencia inútil para o conceito, mas boa para o gosto, ousamos assegurar que leva rigorosamente cumpridas as condições do programma, e não é pouco o que o programma promette, senão muito e difficil de satisfazer. Caso raro este; não apparece uma mentira sollemnissima embellecada com os sabidos atavios, e mimes do costume.

O valor da obra já de leve o mencionámos; o que ella importa no presente e no futuro igualmente o apontámos: resta dizer, que o Sr. Sanctos, se accomodou ás conveniencias de todas as circumstancias por mais acanhadas que fossem, pondo a sua obra ao alcance de todos os que tiverem gosto, amor patrio, e intelligencia artistica.

Sabemos que os retratos do Sr. *Silvestre Pinheiro Ferreira*, a reputação europêa de Portugal, e o de *Joaquim Machado de Castro*, auctor da *Iliada* de pedra e bronze á memoria de D. José, são os primeiros, n'estes proximos dias, que abrem a publicação do Sr. Sanctos. A escolha e acerto dos dois retratos ainda realçam mais o que o pensamento da obra já tinha de mimoso em si: continuando com os dos nossos mais insignes poetas actuaes, e com os dos outros sabios e litteratos que florescia anteriormente.

As estampas serão em papel velino, e em formato de quarto francez grande. O preço de cada estampa é para os assignantes de 100 réis; e avulso de 160 réis. As assignaturas fazem-se na lithographia do editor P. A. J. dos Sanctos, no Largo do Conde-Barão.

Luiz Augusto Rebello da Silva.

JUSTIÇA DO POVO.

SUPPLEMENTO AO JURY.

2228 Não podemos resistir á tentação de tomar inteiro e textualmente dos *Pobres no Porto* o seguinte curioso e importante fragmento de uma carta data-da do Alto Doiro em 30 de agosto passado: —

«Desde tempos immemoraveis haviam ratoneiros e ladrões de muita especie, que iam vivendo da sua profissão disfarçada, evitando por todos os modos possiveis não cair nas garras da justiça, e nas devassas que tirava, e procedimentos a que recorria, iam contendo em medo os malfieiros, o qual medo hoje em dia parece que findou.»

«Veio ultimamente o julgamento pelo Jury, e em respeito á verdade se pôde dizer, que para os malvados tem sido uma

«epocha de impunidade, que tem dado em resultado effeitos muito e muito deploraveis, pois que todos tem visto a facilidade com que hão sido absolvidos tantas vezes criminosos da primeira ordem, como matadores e fabricantes de moeda falsa, etc. etc.»

«Esta impunidade animou os malvados, e em particular n'esta provincia fizeram os ladrões ratoneiros uma especie de associação, que ramificaram pelos concelhos visinhos, e até a passaram á provincia da Beira, na qual ramificação contavam immensos socios ladrões; os povos bem viam por aqui que certos individuos desapareciam de casa por alguns dias, e voltavam á mesma sem se saber onde iam, e que appareciam com meios que se ignorava d'onde lhes vinham; porém ninguem se atrevia a perguntar coisa alguma por medo que tinham a taes ladrões; os quaes assim continuaram, até que de ratoneiros industriosos passaram a ladrões de estradas, sendo a primeira tentativa, de que se soube sobre um mercador de fazendas da Serra, do logar de S. Martinho de Moiros, quando este passava na Senhora da Guia entre o logar da Magalhães e o logar de Pulares, tirando-lhe trinta e nove moedas: comtudo não offenderam a sua pessoa, e lhe deram 2\$400 réis para despeza enquanto chegava á sua caza, e feito este roubo a menos de meia legoa de suas casas; depois de feito tornaram para os seus covis.»

«Como se saíram bem d'esta empreza premeditaram outra mais diabolica a todos os respeito; pois que foi nada menos uma traição, para agarrarem um homem respeitavel, e depois o roubarem e exigirem resgate a elle proprio, sendo o caso executado como se segue.»

«Mandaram chamar a Villarinho de S. Romão o medico Barbosa, para o que um dos ladrões lhe levou uma cavalgadura e uma carta de pessoa que elle conhecia, mas não lhe conhecia a letra, e isto para o fim de que fosse a Donello ver um doente; o medico innocentemente caiu n'esta cilada, e partindo logo para ver o supposto doente, acompanhado por um dos ladrões que levou a carta e a cavalgadura, lhes saiu a quadriha em um pinhal, que estava juncto do caminho, e o conduziram para fóra da estrada, onde lhe pediram contas do dinheiro que havia recebido ha poucos dias: e alli o conservaram um dia e uma noite, e durante esta lhe foram limpar a casa que estava fóra de povoado, de todo o movez que tinha, entrando n'este todo o pão, e um tonel de seis pipas de vinho: conservando o dicto medico sempre em guarda, voltaram na madrugada a dar-lhe parte do que tinham feito, e ajustar mais a quantia que havia de dar pelo seu resgate: existindo sempre ao pé d'elle alguns dos ladrões armados, e mostrando-lhe ao longe muito maior número, dizendo-lhe que logo que elle revelasse nomes de pessoas, morreria immediatamente. O medico deixou-se roubar e convencionou o resgate, que pagou depois e calou-se, soffrendo, segundo dizem, um roubo de um conto de réis: e concluido tudo os ladrões o tornaram a mandar para caza na mesma cavalgadura em que tinha saído: e que tal?»

«No entanto este acontecimento pouco a pouco se veio a saber; e aterrou os ricos proprietarios, fazendo que não se atrevessem a sair das suas cazas para as suas quintas, recendo, de tudo por temerem cair em alguma cilada semelhante, e principalmente por se começar a saber da associação roubadora; e que era composta de visinhos e conhecidos, que sabiam quem, onde e como tinham seus dinheiros e fortuna.»

«Seguiu-se outra empreza do roubo, e foi esta sobre um almocreve chamado Joaquim Ferrador, do logar de Provesende, que d'essa cidade conduz dinheiros como muitos outros para esta provincia; e sabendo que elle vinha com dinheiro, foi um dos ladrões associados, chamado o Tezura, esperá-lo a Villa Real, e saído ao mesmo tempo com o almocreve, o veio acompanhando, e comendo e bebendo como quem queria a sua companhia até Veçadios, logar na estrada de Villa Real para Provesende: com almocreve já mais um filho do correio estafeta de Provesende, rapaz de menor idade que conduzia 100\$000, e os deu ao almocreve para que lh'os levasse no alforje para lhe não pesarem.»

«Em Veçadios desaparece o ladrão Tezura, e vai dar parte a mais oito socios que estavam promptos, e todos junctos foram sair ao almocreve no pinhal do Infantado, roubando-lhe o alforje que levava e n'elle quasi um conto de réis para

» entregar, e mais os cem mil réis do rapaz, e ao proprio almocreve tiraram até o dinheiro dos gastos, dando-lhe apenas 480 réis, dizendo, eram para comprar uma corda e esganar-se.»

«O almocreve ficou esmorecido e quasi que entorpecido: porém o rapaz vendo desviar os ladrões desembarçou-se, e dizendo ao almocreve que observasse a direcção que os ladrões tomavam, correu o rapaz ao sino da capella de Villela, e começando a gritar — ladrões, ladrões. — E como eram 3 horas da tarde do dia 4 de maio, andando os trabalhadores nas vinhas, estes correm e juncto a estes o povo do lugar de Paradella de Guiães, vindo até as mulheres com espetos, correndo sobre os ladrões, prenderam tres; sendo appellidados, o Mangano de Andrães, o Tezura de Veçadios, e o Maneta de S. Martinho d'Anta, fugindo o resto da quadrilha: os dictos 3 ladrões presos, sendo conduzidos ao pé do almocreve roubado, usaram de palavras e ameaças tão grandes contra o roubado e quem os prendêra, ameaçando para quando estivessem soltos, que esperavam havia de ser breve (porque alguns ha poucos dias haviam saído da cadeia) — se vingariam d'elles: — porém um homem dos que os ajudaram a prender, não pôde conter-se e desfechou com um e matou-o. E depois fizeram o mesmo a outro que tambem exigia vingança; e só prometteram a vida ao Maneta, se elle descobrisse quem eram os que fugiram, mas como elle dissesse, os não conhecia, igualmente o mataram. O resto dos ladrões fugiram como dicto fica, e se foram asy-lar em suas casas em Ramalde e S. Martinho d'Anta; mas logo que constou o roubo, e o resultado das 3 mortes dos 3 ladrões, então a mulher de um de S. Martinho, que fugiu, mandou ao almocreve roubado duzentos mil réis, que o marido havia levado do roubo, e declarou os mais ladrões culplices.»

«Logo que o depoimento e a revelação da mulher constou ao benemerito e incansavel administrador de Sabrosa, o Sr. João Botelho, passou este a fazer prender os que pôde encontrar dos denunciados, que foi um tal Gasparão e o Miquelina de Ramalde, e outro de S. Martinho, para o que teve alguma difficuldade a vencer da parte do outro administrador de S. Martinho; mas a energia do Sr. João Botelho tudo venceu, e feitas as prizões entregou os presos á escolta para os conduzir á cadeia da comarca; mas como na estrada de Sabrosa para a ponte elles ladrões quizeram fugir, os soldados descarregaram sobre elles e os mataram. As mulheres dos 3 ultimos ladrões mortos seguiram o exemplo da do primeiro, e revelaram o nome de toda a malta, de que anda uma lista, e não muito pequena, e na verdade n'ella apparecem nomes de pessoas que fazem admirar quem os conhece, e faz suspeitar que estes davam os planos para os outros executar, recebendo em suas cazas a divisão do roubo. Esta lista fez desaparecer alguns, e outros terem vivido em sobressalto, de quem é réo e sabe que a sua maldade é conhecida, e por isso tem temido o castigo, não do brando, tardio, e absolvedor do jury, mas do severo, rapido, e sem appellação — furor popular, — que assentou em fazer justiça por suas mãos; e como do primeiro ensaio encontrou bons resultados, está com deliberação para o repetir.»

«O procedimento do povo desagradou a quem quer a legalidade e a ordem, e que teme taes actos degenerem em anarchia, o que é uma verdade; porém o resultado tem sido tão benéfico por ora como o melhor que se podia esperar e desejar, porque nem jámais houver ataques nas estradas por estes sitios, nem nas zcaas, nem mesmo de ratoneiros; todo o homem honesto tem podido transitar livremente, como lhe convém, e só os ladrões se foram acoutar em escondrijos, e desapareceram, porque temem com todo o fundamento, em vista de estarem conhecidos pela lista que deram as 2 mulheres dos mortos, pela qual se sabem os nomes dos restantes de todos que escaparam.»

«E quando se saiba de algum novo roubo por estes contornos, seja elle feito pelos denunciados, ou por outros de fóra, serão sem dúvida alguma mortos os delatados, porque os povos conhecendo, por experiencia, a bondade do acto praticado em maio passado estão resolvidos a repetil-o até dar cabo d'elles — os da lista — o que os ladrões devem evitar dando provas de trabalhar e cuidar da vida.»

«Tal é a narração do que se fez, e todos dizem que o

» povo de Paradella sabe prender ladrões, e que seus feitos são merecedores de todo o elogio; e até dizem que convinha muito houvesse uma lei, que impozesse multas aos povos que, em occasião de rebate para prender ladrões, se não promptificassem como o povo de Paradella, digno de tal respeito, e citado aqui para exemplo dos mais povos, pois que saltedores de estradas não são dignos de commiseração.»

MEIA RESTITUIÇÃO INGLEZA.

2229 Sob a epigrapha — pirataria ingleza — contámos no artigo 1761, o rapto, que do brigue mercante portuguez *Oriente* fizeram nas costas de Africa os cruzadores britannicos. Lemos agora na GAZETA DOS TRIBUNAES de Lisboa, que a final fóra em *Serra Leoa* declarado má preza, e restituído. A dona e carregadora do navio lá está preparando em Angola, onde vive, os documentos para provar as perdas, que d'esta injusta detenção se occasionaram a um estabelecimento em *Mossâmedes*, para onde o mesmo navio lhe ia levar materiaes e preparos necessarios.

«Temos — accrescenta o sábio jornalista — que o Governo de Sua Magestade; não perderá tão bella occasião de mostrar aos nossos irmãos do ultramar, que tambem sabe velar por seus interesses. Temos que o governo da melhor das Soberanas tomará a peito este negocio, como lhe cumpre, auxiliará, e promoverá contra a nossa boa alliada, e com todas as suas forças, os termos de tão justa reclamação, a vér se uma só vez é possível ressarcirem-se os damnos, e haver-se a paga, já que não podem evitar-se, de tão flagrantos injustiças e violencias.»

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS FEITAS EM LISBOA NO MEZ DE SEPTEMBRO DE 1843.

2230 Temperatura média das madrugadas 62°8 F. — dicta nas horas de maior calor 80°,2 — dicta média do mez 71°,5 — variação média de temperatura diurna 17°,4 — maior variação do calor diurno, a 4 do mez, 29° — maior frio a 30 do mez, 55° — maior calor a 4 do mez 99° — menor altura do barómetro a 13 do mez 751,5 millímetros — maior idem a 30 do mez 761,8 — média do mez 758,0, reduzidas á temperatura de 61° F.

Ventos dominantes, contados em meios dias — N, 10 — NO, 7 — O, 1 — SO, 7 — NE, 12 — E, 2 — SE, 1 — B, 16 — V, 4 — Dias claros 14 — Claros e nuvens 4, — Cobertos 5 — Cobertos, e claros 2 — De chuva 5 — Trovoadas 2 — Nevoeiros 2 — Tempestade do norte 1, a 11 do mez — Ventosos 6 — De calores intensos 14. — Chuva recolhida em todo o mez, 32 millímetros equivalentes a 9 canadas e meia por braça quadrada.

Quadras dominantes foram cinco: a 1.^a de 7 dias de extraordinarios calores, que no dia 4 attingiram a 99°, os quaes se prolongavam pelas noites, mantendo-se o thermometro em 80° até depois das 9 horas da tarde: céu coberto, aclarando depois do meio dia, e ameaçando trovoadas, uma só das quaes se desenvolveu a 2 do mez, caindo um raio juncto a Calhariz; porém lançou pouca chuva. Em toda esta quadra houve bonanças ou pequenos ventos do NE a E, que de tarde variavam para o SO: a 2.^a de 3 dias com as madrugadas frescas e calores menos intensos no decurso do dia, céu claro, com um nevoeiro matutino a 9, bonanças, ou pequenos ventos do SO: a 3.^a de

2 dias com a temperatura fresca, céu claro, e ventos mui rijos do N, que a 11 soprou tempestuoso: a 4.^a de 3 dias, egualmente frescos, chuvas abundantes, e ventos moderados do SO a N: a 5.^a e ultima de 15 dias com a temperatura variavel, e geralmente frescas as madrugadas, com alguns dias interpolados de calores intensos nas horas meridianas, um nevoeiro e branda chuva a 23; céu quasi sempre claro, bonanças ou pequenos ventos variaveis do NE nas manhãs, passando de tarde para o NO e N, que refrescava a atmosphera no ultimo periodo do dia. — Segue-se portanto que o mez decorreu muito quente, regularmente chuvoso, propenso a trovoadas, e bonancoso. A sua temperatura média excedeu quasi 3° grãos á normal, e egualou a do mez de agosto.

Phenómenos notaveis. — Em 3 do mez desfechoou uma violenta tempestade na Villa de Torre a 2 leguas da Cidade de Jaen, sendo tão poderosa a força da chuva, que desprende da serra grandes penedos, os quaes destruíram 42 cazas, matando ou ferindo mais de 200 pessoas. Ficaram destruídas todas as sementeiras e arvoredos. — Na noite de 7 para 8 caiu sobre Madrid uma forte trovoada, durante a qual um raio matou uma mulher deixando illeso o menino que tinha nos braços. Em 18 uma terrivel tempestade assolou alguns sitios da alta Catalunha, padecendo especialmente a Cidade de Gerona, e seus campos. O rio inundou uma parte da cidade, causando grandes estragos nos edificios, e a morte de muitas pessoas. A Cidade de Barcelona tambem sofreu copiosas chuvas, impellidas por esta tempestade.

Noticias agronómicas. — As apparencias dos campos, no termo de Lisboa, offereceram notaveis phases, segundo as variadas vicissitudes atmosphéricas d'este verão. Em muitos sitios foram fataes á vegetação os ventos furiosos do N, e NO, da terceira quadra de julho, os quaes queimaram muitas arvores, e as hortaliças, e como aquelles ventos, ainda que menos violentos, duraram até 15 do mez, prejudicaram notavelmente os milhos semeados em terrenos elevados aggravando-se o damno com os terriveis calores que repentinamente appareceram a 23, e duraram até ao fim do mez. Não foram porém tão funestos áquelle cereal, nas terras baixas e de regadio, as quaes produziram abundante novidade, de sorte que na generalidade pôde-se reputar a colheita de todos os cereaes superior á mediana. — As oliveiras não obstante terem perdido a maior parte dos fructos de que se achavam sobrecarregadas, promettem ainda abundante colheita, principalmente nos grandes olivares que aformoseam as margens do Têjo até Abrantes. As vinhas offerecem geralmente um notavel phenómeno na sua fructificação; apparecendo nos mesmos cachos bagos perfeitamente sazonados, a par de outros ainda verdes, e de muitos carbonizados. Esta desigualdade deve influir na qualidade do vinho; porém julga-se que em quantidade será a colheita ainda um pouco superior á média de um anno regular. — Os montados do Alemtêjo estão prósperos, e portanto a totalidade das colheitas dos principaes generos, não serão tão escassas como se receava. Os pomares de caroço pouco produziram, e com especialidade os peçgueiros, cujos fructos quasi todos caíram. — As macieiras produziram abundantemente, e as figueiras ainda que não fructificaram com excesso, com tudo seus fructos

appareceram saborosos. Em geral os arvoredos prosperaram com as chuvas de junho, e a não sobrevirem os furiosos ventos de julho, teriam medrado notavelmente.

Necrologia de Lisboa e Belém. — N'este mez foram sepultados nos tres cemiterios 579 cadavares, sendo 306 do sexo masculino, e 273 do feminino; maiores 355, e menores 224. Foi portanto regular a mortalidade de setembro, a qual no estado normal sóbe a 573 individuos, não obstante ter decorrido com a temperatura mui quente e egual á de agosto, offerecendo uma diminuição de 67 óbitos sobre os d'aquelle mez, o mais mortifero n'esta cidade por causas que parecem independentes da sua temperatura, e que me aventurei analysar na memoria publicada na *Revista* n.º 42 de 21 de julho de 1842. *M. M. Franzini.*

MÁS NOVAS ULTRAMARINAS.

2231 Na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar se receberam pela escuna de guerra *Constituição*, vinda de Cabo Verde, noticias d'aquella provincia com data do 1.º de setembro. O governador geral achava-se na ilha de Santo Antão, d'onde ía immediatamente partir para a da Boa-Vista, a fim de expedir para Bissáo a força e providencias que pelo governador d'aquella praça, o capitão-tenente Torres, eram reclamadas para mantêr o socego d'ella, que temporariamente havia sido alterado pela indisciplina de alguns soldados da sua guarnição. Por noticias officiaes da ilha da Boa-Vista, sabe-se que no dia 9 de agosto se perdêra a escuna de guerra *Liberal*, que voltava de Angola para este reino, indo a pique na latitude N. 18º e 25º a Oeste do Meridiano de Greenwich, em consequencia de ter aberto agua em tal quantidade, que não foi possível vencel-a. Felizmente toda a sua guarnição pôde salvar-se pelo casual e opportuno apparecimento da galera ingleza *Sir John Beresford*, que a recolheu a seu bordo.

A tripulação d'este vaso já chegou a Lisboa, e o seu commandante está respondendo a conselho de guerra.

UMA LOUCA PERIGOSA.

(Carta.)

2232 *Sr. Redactor.* — A charidade para com os alienados é um dever; e mais apertado ainda, quando estes nos pertencem pelos vinculos do sangue; mas quando passa ao excesso de sacrificar a um indiscreto dó a segurança, a propriedade, e a vida alheia, deixa de ser o que era, e torna-se erédora da censura geral e da vigilancia e repressão publica.

É isso o que se passa em uma caza na Rua do Jardim do Regedor, juncto ao Passeio Publico d'esta cidade. Tem a dona da caza uma filha de perto de seus quarenta annos, alienada e frequentes vezes furiosa. Esta infeliz, que devêra ser entregue pela auctoridade ao estabelecimento publico, destinado para o curativo de taes molestias, anda solta, e, posto que algum tanto vigiada, senhora comtudo das suas acções com grave risco dos seus e dos visinhos. Espanca as creadas, lança na panella quanto encontra, coisas improprias e immundas; e até venenosas, se as colher; derrama pelas casas o lume dos fogareiros, etc., etc. No dia 18 das 5 para as 6 horas da tarde

investiu com uma rapariga, que na caza vive; e com uma jarra que achou á mão, lhe haveria quebrado a cabeça, se a ameaçada, a quem o perigo imminente tornou animosa, lh'a não tirasse. Mais raivosa ainda a louca, leva de uma cadeira; desarmada ainda d'esta vez, agarra em segunda, com que não logra melhor fortuna. Então por um d'aquelles rasgos de vingativa malicia, tão communs nos doidos, corre á janella, dando vozes de consternação, e clamando que lhe accudam.

No dia 19 egual spectaculo se repetiu, só diverso pelas circumstancias que o originaram.

Rogo-lhe o obsequio de chamar sobre isso a attenção da policia. De V., etc.

Lisboa 30 de septembro de 1843.

Um Visinho da Rua do Jardim do Regedor.

O VENENO POR SANGUE DE CRISTO.

(Carta.)

2233 Hontem aconteceu na Sé d'esta cidade d'Elvas, um caso, que poderá servir de precaução no futuro, aos sacerdotes, que dizem missa. — Um beneficiado da mesma Sé, foi celebrar; e, por um engano de quem preparou as galhetas, lançou no calix agua raz, julgando ser vinho. Não sei por que fatalidade o padre não percebeu a differença do cheiro; o caso é, que engolindo repentinamente, o que estava no calix, soffreu grande incómodo; e a não serem os promptos soccorros da medicina, estaria morto a esta hora.

Elvas 13 de octubro de 1842.

TRIBUTO PORTUGUEZ DE GRATIDÃO UM ESTRANGEIRO.

2234 O Sr. Dr. Lazaro Doglione, é um italiano, que veio estabelecer-se medico na cidade de Faro, onde pelas suas curas e pela sua extremada beneficencia, adquiriu (nos affirma o nosso correspondente d'aquella cidade) a publica sympathia.

Tendo cazado na terra com uma dama ingleza, como elle bemfazêja, e riquissima, deu muito maiores largas á sua paixão de emendar os erros e desconcertos da fortuna. Todos os generos de necessitados são seus filhos. Mais christãos que philosophos, mais charitativos que philantropos, não é para os applausos que elles semêam, mas para a consciencia; não é para a terra e para o tempo, mas para o céu e para a eternidade. As suas liberalidades correm escondidamente, e vão fertilisar onde convém, deixando quasi sempre ignorada a sua origem: é proceder a exemplo da Providencia. Peza-nos a certeza, que temos, de os affligir com este pregão; mas se deixassemos de o soltar; julgariamos haver defraudado os homens de um bom exemplo, coberto com a medida a alampada, e enterrado o talento de ouro, que deve correr e negociar-se.

O Sr. Doglione e sua espôsa, espiritos cultivados e superiores, não comprehendem sómente as necessidades do pão e do vestido, mas tambem as da illustração e da sociabilidade. Vendo que na terra faltava um theatro, e que os curiosos andavam por armazens incommodos e malarranjados, representando com grande custo, e só de longe em longe, compraram á fa-

zenda nacional um vasto edificio, e n'elle estão fazendo, a espensas suas, uma nobre sala de spectaculo, que, terminada á força de contos de réis, será gratuitamente offerecida ao municipio.

Mas eis-aqui alguma coisa ainda mais bella.

Apenas este interessante par leu na *Revista Universal Lisbonense* o artigo 2120, sobre a cura dos leprosos, mandou apromptar um, que na cidade havia, pae de familias, e indigente para ir para o Porto tractar-se, e voltar resuscitado para o centro da sua familia.

Que emprêgo poderiam elles dar ao seu oiro, que tanto lhes houvesse de render verdadeiros contentamentos e benções de desgraçados, que nunca o céu permite que sejam inefficazes!

QUEM É O CIRURGIÃO DOS RATOS.

2235 Em um armazem juncto á Boa-Vista tinha posse immemorial uma populosa républica de ratos de todos os tamanhos, de todas as côres, e com todo o genero de astucias e habilidades. O dono da casa, guerreado de continuo na sua fazenda, vivia com elles n'uma especie de hostilidade perpétua: rosalgar, ratoeiras de serra, de alcapão, de laço, de cêpo, de mil outras invenções andavam em incansavel actividade.

N'uma das primeiras noites do mez passado um ruído nocturno, mais forte que o do costume, o accorda em sobresalto. É no armazem: são ferros que retinem; são pancadas violentas de martello, ou masso; são indubitavelmente ladrões: salta da cama; grita por meços e caixeiros; accende luz, carrega pistolas; correm o sitio. No momento de entrarem, um rato, o Nestor dos ratos, preso por uma perna n'uma enorme ratoeira de ferro, e que nos seus baldados esforços para soltar-se, andára com ella aos tombos pelo sobrado, occasionando aquelle estrépito atterrador, atterrado agora com a repentina luz e com a vista de tantos inimigos, faz um ultimo esforço; solta-se; e aos trambolhões, como pôde desaparece, deixando o caminho assignalado com o seu sangue. É porque no seu affrontoso debater-se a perna serrada lhe havia ficado entre o ferro. Sabbado ultimo no mesmo theatro o mesmo actor tornava a figurar n'outro drama trágico: — não de ferro d'esta vez, mas de veneno.

O dono da caza, assignante nosso, havia querido experimentar no seu armazem a receita para matar ratos, que lera em o nosso artigo 2030; e lhes apresentára com mão larga a funesta cosinhada: surtiu-lhe a ponto a tentativa. Mas qual foi o seu espanto, quando entre algumas duzias de cadaveres quadrupedes, encontrou com um trípede, que pela cor e pelo tamanho descommunal reconheceu ser o mesmo, cuja perna já tivéra em seu poder.

Foi grave questão entre os caixeiros da caza, saber, quem seria o cirurgião, que tractára d'aquelle estropiado, impedindo-lhe o esvaír-se, e cicatrizando-lhe a ferida completamente; aos quaes um medico velho, que não crê muito em medicina, freguez e amigo da caza, consultado como oraculo, respondeu: «é a força medicatriz da natureza; em muitos casos sabe ella mais que a cirurgia, e em quasi todos muito mais que a minha sciencia.»